

d. Representante da Casa de Saúde Maternidade São João

II - DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

- a. Sindicato dos Servidores públicos Federais;
- b. Agentes Comunitária de Saúde
- c. Trabalhadores da Casa de Saúde Maternidade São João
- d. Trabalhadores do Hospital Regional dr. Celso Rocha Santos e em sua suplência Instituto de Previdência do estado do Maranhão.

III - REPRESENTANTE USUARIOS

- a. Representante da Operação Transamazônica, suplente Pastoral da Família
- b. Representante Clube de Mãos, suplente Conselho Paroquial
- c. Representante da ACIPA, suplente Associação dos Moradores do Bairro São Francisco
- d. Representante Associação Cultural ASCULT, suplente Associação dos Moradores do Jatobá dos Noleto
- e. Representante da Fundação Paulo VI, suplente Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Olaria
- f. Representante da Associação dos Moradores de Sucupira do Riachão, suplente Igreja Assembleia de Deus
- g. Representante da Igreja Batista do Cordeiro, suplente Centro de Assistência Social Patoense
- h. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, suplente Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bom Jesus.

§ 1º - Será considerada como entidade, para efeito de participação do Conselho Municipal de Saúde, aquela que estiver regulamente constituída perante o poder público.

§ 2º - Cada titular do Conselho Municipal de Saúde corresponderá um suplente

§ 3º - A representação dos Mini-posto da zona rural será definida por escolha do Secretário Municipal de Saúde, ao apreciar lista tríplice, previamente elaborada por funcionário de toda rede rural de saúde.

§ 4º - O número de representantes aos órgãos de que trata o inciso III do presente artigo não será inferior a 50% (cinquenta por cento) dos membros do CMS.

§ 5º - As vagas correspondentes aos órgãos ou entidades inexistente no município, serão preenchidas quando ocorrer a respectiva instalação.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - As autoridades Estadual e Federal correspondentes, no caso de representação de órgãos estaduais e federais.

II - Das respectivas entidades nos demais casos.

§ 1º - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

§ 2º - O Secretário Municipal de Saúde é membro nato do CMS e será seu presidente.

§ 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente, a Presidência do CMS será assumida pelo Suplente.

Art. 5º - O CMS reger-se-á pela seguinte disposição, no que se refere a seus membros:

I - O Secretário da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevantes

II - Os membros do CMS serão substituídos caso faltar sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas em seis intercalares no período do exercício.

III - Os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação, das entidades ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Ar. 6º - O CMS terá funcionamento regido pelas seguintes normas:

I - O órgão de deliberação máxima é o Plenário

II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocada pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

III - Para realização das sessões será necessário a presença da maioria absoluta dos membros do CMS, que deliberara pela maioria dos votos

dos presentes

IV - Cada membro do CMS terá direito a único voto da sessão

V - As decisões do CMS serão consubstanciadas em resoluções.

Art. 7º - Para melhor desempenho de suas funções o CMS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do CMS, as entidades formadoras de recursos humanos para saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de saúde sem desembargos de sua condição de membro.

II - Poderão ser convidados pessoas ou instituição de notória especialização para assessorar o CMS em assuntos específicos.

III - Poderão ser criadas comissões internas constituintes por entidades membro do CMS e outras instituição, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

IV - Os conselheiros serão submetidos a cursos de reciclagem em Gerenciamento, Financiamento, Recursos Humanos e Participação Popular.

Art. 8º - As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do CMS deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

Art. 9º - O CMS elaborara seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 10º - A duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos apartir da posse.

Art. 11º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples em caso de empate, serão decidida pelo Presidente do Conselho.

Art. 12º - A Secretaria Municipal de Saúde prestará apoio necessário ao bom desempenho do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para promover despesas com instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14º - Fica revogada a Lei nº 144/91.

Art. 15º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João dos Patos, 28 de abril de 1994

EDUARDO COELHO MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c364edeb9a49cf6fc860ce7a2fd0d3f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 37.981.540/0001-03. Valor R\$ 10.530,00 (Dez mil e quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ff92295b215fdedb0e3c82daedc11e5c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2024. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 37.981.540/0001-03**. Valor R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 5c504d632eb34d373b5b1787650bf315

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP, CNPJ: 40.553.425/0001-42**. Valor R\$ 4.617,00 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 89d6b3c84aa1436f085d78d4293545b8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP, CNPJ: 40.553.425/0001-42**. Valor R\$ 862,60 (Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b8de2c5461fb488a07d3ddfe6c7e6371

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **D.E.A CALCADOS LTDA-ME, CNPJ: 52.331.094/0001-85**. Valor R\$ 9.925,00 (Nove mil e novecentos e vinte e cinco reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São

Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 9b12ecce9cd9ec32db833d26c0961168

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **D.E.A CALCADOS LTDA-ME, CNPJ: 52.331.094/0001-85**. Valor R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 2ce1041009b44da8e3dca181079d2891

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **MAY EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 48.543.867/0001-10**. Valor R\$ 26.833,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: e65e42d5ff638f0382fe850261dc1718

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **MAY EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 48.543.867/0001-10**. Valor R\$ 1.979,50 (Um mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 760d65f460f74a2cd055f7ce7ae8210a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, CNPJ: **10.593.548/0001-46**. Valor R\$ **13.996,00** (Treze mil, novecentos e noventa e seis reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: f1d4a04423ab307350120dfbae4e50c8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **S.D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, CNPJ: **10.593.548/0001-46**. Valor R\$ **5.996,00** (Cinco mil, novecentos e noventa e seis reais). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender a Secretaria de Educação e Assistência Social do município.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: e596f2ce8ed0f0c31c88253a74a1983a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **IRRIGA MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ: **38.594.604/0001-86**. Valor R\$ **62.218,68** (Sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de bombas Submersas e Peças para suprir as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024 ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 989bace8ac8cf5828aedc4026f0a701f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA - EPP**, CNPJ: **02.138.273/0001-22**. Valor R\$ **78.680,00** (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais s). OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de bombas**

**Submersas e Peças para suprir as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2024 ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 9798800b4d3c4252212a08402a4b13d

#### TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00128/2024)

DEVEDOR	CNPJ:
Ente Federativo/UF:	São Pedro dos Crentes/MA
Endereço:	Avenida Canaã
Bairro:	Centro
Telefone:	993604-1016
E-mail:	pmspc@hotmail.com
Representante:	ROMULO COSTA ARRUDA
CPF:	028.230.653-69
Cargo:	Prefeito
E-mail:	pmspc@hotmail.com
	Complemento:
	Data Início da
	02/04/2022

#### CREDOR

Unidade Gestora: Endereço: Bairro:

Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - Avenida Canaã, 102 Centro

CNPJ: CEP:

30.246.674/0001-31

65978-000

Telefone: 993604-1016 Fax:

E-mail: Representante CPF:

Cargo:

iprespec.spc@gmail.com Girlean de Souza Jorge 018.376.573-78 Presidente

Complemento:

E-mail: girleancontabeis@gmail.com

Data início da

02/01/2023

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI Nº 411/2023, DE 4 DE JULHO DE 2023 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Pedro dos Crentes da quantia de R\$ 367.219,36 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2022 a 12/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

